



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 240/2026.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR
COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
GEAN GAVA AMBROSIM	10/01/2025 a 09/01/2026	16/09/2026 a 15/10/2026	16/10/2026
JANAINA COCA MOULAIS	02/01/2025 a 01/01/2026	08/09/2026 a 07/10/2026	08/10/2026
KAYAN LUIZ LACHINI ROSA	01/07/2025 a 30/06/2026	16/09/2026 a 15/10/2026	16/10/2026
MAYCONL BUGIN GRIFFO	03/02/2025 a 02/02/2026	10/09/2026 a 09/10/2026	10/10/2026
ROBERTO CARLOS VALPASSOS	06/03/2025 a 05/03/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	01/10/2026
SEBASTIAO SOARES VIEIRA FILHO	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	01/10/2026
VANDERLEI JOSÉ FONTANA	06/03/2025 a 05/03/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	01/10/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350032003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

